



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO

Mensagem de Projeto de Lei n.º 87/2026

Seringueiras/RO, 16 de junho de 2026

SENHORA PRESIDENTE,

VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional por Transposição no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no Orçamento do Município de Seringueiras para o exercício de 2026.

A presente proposição tem por finalidade promover a adequação das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, visando atender as necessidades identificadas durante a execução orçamentária do exercício corrente.

A suplementação da dotação destinada ao pagamento de Indenizações e Restituições Trabalhistas, vinculada à ação de Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%, faz-se necessária para assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes da gestão de pessoal da rede municipal de ensino, garantindo a regularidade administrativa e financeira da Secretaria Municipal de Educação.

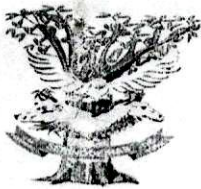
Para viabilizar a referida suplementação, será realizada a transposição de recursos mediante redução parcial da dotação destinada ao pagamento de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, vinculada à ação Manutenção FUNDEB 70% – Ensino Fundamental, considerando a existência de saldo orçamentário disponível e suficiente para suportar a realocação sem prejuízo às atividades educacionais programadas.

Importante destacar que a presente medida não implica aumento de despesas nem criação de novas obrigações financeiras para o Município, consistindo apenas em ajuste orçamentário necessário para melhor adequação dos recursos às demandas efetivamente verificadas durante a execução do orçamento.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas e educacionais, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

Renovo a esta Casa os protestos de elevada consideração e apreço.


ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS

ESTADO DO: RO

Exercicio: 2026

Projeto de Lei nº 87/2026

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Transposição no Orçamento para 2026, do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO.

MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO

Artigo. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Transposição do

RO para o exercício de 2026, um crédito Transposição no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

02

EXECUTIVO MUNICIPAL

02.006

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.006 12 361 0004 2.035

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30%

269 - 3 1.90 94.00.00

INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS

60.000,00

Total Suplementação:

60.000,00

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Anulação de dotações, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de acordo com o Art 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64.

Redução

02

EXECUTIVO MUNICIPAL

02.006

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.006 12 361 0004 2.033

MANUTENCAO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL

87 - 3 1.90 11 00 00

15400100

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

60.000,00

Total Redução:

60.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO, em 16 de Junho de 2026

Armando Bernardo da Silva
Prefeito